



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 041/2021.

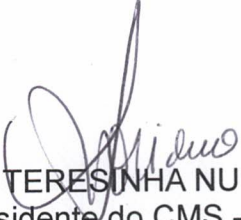
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 011/2021 do dia 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação, recurso do Programa Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 66, no valor de R\$8.444,10 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com complementação de recurso do proponente no valor R\$2.955,90 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), da SESA - Secretaria da Saúde de Lajeado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS